

|    |                                                                   |                            |
|----|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 78 | EDUARDO NAZARÉ VIEIRA PEREIRA / GRUPO BALÉ FOLCLÓRICO DA AMAZÔNIA | DANÇA- FOLCLÓRICA          |
| 79 | BANDA WARILOU / JOÃO BATISTA BARREIRO MARÇAL                      | MÚSICA -RITMO LATINO       |
| 80 | BANDA THE MORÔ / RODRIGO CARNEIRO VALENTE                         | MÚSICA- OUTROS/ SWINGUEIRA |
| 81 | BANDA CAFERANA POP / ANILDO VIANA PINTO                           | MÚSICA - BREGA             |
| 82 | ANDRÉA MILEO / ANDREA MILEO RAMOS                                 | MÚSICA- SERTANEJO          |
| 83 | TONY BRASIL / ANTONIO LUIZ CARMO CONCEIÇÃO                        | MÚSICA-TECNOBREGA          |
| 84 | CAIO VÍCTOR E TINAN / RODRIGO LOPES RODRIGUES                     | MÚSICA- SERTANEJO          |
| 85 | SAMY LOURINHO / SAMILLY DOS SANTOS PORTILHO                       | MÚSICA- SERTANEJO          |
| 86 | HENRIQUE E GABRIEL / TAISSON ANDREI DE NADAL                      | MÚSICA- ARROCHA            |
| 87 | MISTER PANDA / CASSIO MARTINS MOREIRA DA SILVA                    | MÚSICA -OUTROS/ SWINGUEIRA |
| 88 | ADRIANA OLIVER E BANDA / ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA              | MÚSICA- SERTANEJO          |
| 89 | ZEZINHO DOS TECLADOS/ JOSÉ RIBAMAR FERREIRA CAMPOS                | MÚSICA- FORRÓ              |
| 90 | ELISEU RODRIGUES / JOSÉ ELISEU FREITAS RODRIGUES                  | MÚSICA- FORRÓ              |
| 91 | DHIANA LIMA / EDIANA MARIA DE LIMA                                | MÚSICA - SERTANEJO         |
| 92 | JOTTA LIMA E JULIANO / JOSÉ GONÇALVES LIMA FILHO                  | MÚSICA - SERTANEJO         |
| 93 | SAMBLOCO / TIAGO BARBOSA LOBATO                                   | MÚSICA - SAMBA             |
| 94 | BOI DE MÁSCARA TINGA / ROSA RODRIGUES DA SILVA                    | DANÇA- FOLCLÓRICA          |
| 95 | THIAGO COSTA / THIAGO COSTA DA SILVA                              | MÚSICA - SERTANEJO         |
| 96 | GRUPO CURIÓ UTINGA / ROBSON ARAGÃO ALHO                           | DANÇA- FOLCLÓRICA          |

Art. 3o. Fica revogada a PORTARIA nº184/2020 FCP de 27 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 584959

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14700157/0001-34, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- UEPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, n. 156, bairro do Telegrafo, CEP: 66.050-540. DO OBJETO: Prestação de serviços de registro de 35 (trinta e cinco) diplomas de graduação. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 47201133641506, Ação/Atividade: 8866, Fonte de Recurso: 0101, Elemento de Despesa: 339039. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 25 de setembro de 2020. PROC.: 2020/193249. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO. Superintendente da FCG.

Protocolo: 584643

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente da FCG resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 04/2020 para Prestação de serviços de registro de 35 (trinta e cinco) diplomas de graduação. Valor: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). Belém, (PA), 25 de setembro de 2020. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 584646

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 544 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/766441/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Santa Izabel do Pará no dia 28/09/2020, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: LUIZ REINALDO CUNHA DE SOUZA

CPF: 687.122.192-15

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 585000

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE REDES. Nº 225/2020-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 08/2020-GAB/SIND, de 25/09/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 45/2018-GAB/SIND de 15/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 48/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 585049

#### PORTARIA DE DESSOB. Nº71/2020-GAB/PAD BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 112/2014-GAB/PAD de 16/06/2014, publicada no DOE, edição nº 32.666 de 18/06/2014, fora sobrestado pela PORTARIA nº 41/2015-GAB/PAD, de 25/02/2015, publicada no DOE nº 32.836 de 27/02/2015;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 112/2014-GAB/PAD de 16/06/2014, publicada no DOE, edição nº 32.666 de 18/06/2014, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE DESSOB. Nº72/2020-GAB/PAD BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 208/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE, edição nº 32.743 de 07/10/2014, fora sobrestado pela PORTARIA nº 41/2015-GAB/PAD, de 27/11/2015, publicada no DOE nº 33.018 de 24/11/2015;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 208/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE, edição nº 32.743 de 07/10/2014, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE DESSOB. Nº73/2020-GAB/PAD BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 435/2017-GAB/PAD de 03/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.477 de 11/10/2017, fora sobrestado pela PORTARIA nº 58/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;